

PORTARIA Nº 018/2024/SAAF/SEFAZ-MT

Dispõe sobre alteração na Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" no âmbito da SEFAZ.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/ MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso",

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IV no parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 154/2023-SEFAZ, de 26 de julho de 2023, com o seguinte teor:

[...]

IV - Fica facultada a possibilidade do Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da SEFAZ efetuar avaliações nas situações em que um dos avaliadores setoriais fique impossibilitado de avaliar as práticas por causa de eventos como doenças, férias, viagens, etc.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/02/2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cf6fe59

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)